Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS

A RENEM é a relação de equipamentos e materiais de caráter permanente considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde por meio de propostas de projetos de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos vinculadas à rede assistencial do SUS.

Para que um equipamento ou material seja considerado permanente ele deve se enquadrar nos critérios estabelecidos na Portaria STN 448/2002, onde são considerados aspectos sobre a durabilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade.

Os equipamentos e materiais da RENEM, bem como suas configurações permitidas, buscam proporcionar condições básicas para que as instituições vinculadas ao SUS possam realizar de forma segura e eficaz o atendimento à população. As configurações permitidas estabelecem quais recursos tecnológicos embarcados nos equipamentos são imprescindíveis à realização dos serviços com a melhor relação custo-benefício possível.

Para os equipamentos de aplicação diagnóstica e terapêutica, é levada em consideração a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) de forma a contemplar todos os recursos necessários para a realização dos procedimentos ressarcidos pelo SUS.

Os itens da RENEM são disponibilizados para o cadastramento de propostas de projetos conforme o tipo de Estabelecimento Assistencial de Saúde e seus respectivos ambientes específicos que são organizados pelo SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais.

Caso o item desejado não seja encontrado, é possível solicitar sua incorporação através de formulários específicos e documentação comprobatória das evidências sobre segurança, acurácia, eficácia e uma positiva relação custo-efetividade para o SUS.

A solicitação deve ser encaminhada conforme a natureza do equipamento e material.

Equipamentos diagnósticos e terapêuticos devem ser solicitados através da CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Equipamentos de apoio e infraestrutura devem ser solicitados através da COAINF – Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura. Para maiores informações, clique nas opções correspondentes de cada uma destas áreas do Ministério da Saúde.